



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06 de 01 de dezembro de 2023

AO PROJETO DE LEI Nº 96/2023.
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

O Vereador RUBENS VANDERLEI DE CASTRO - CIDADANIA, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 96/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Jardim Alegre para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências, a qual visa alterar/acrescentar as metas e objetivos constantes no Projeto de Lei mencionado.

RESUMO DA EMENDA						
Valor aumentado de Dotação	R\$55.704,15					
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:						
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	<input checked="" type="checkbox"/> X		
Identificação do crédito orçamentário	Código		Nome			
Órgão:	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA			
Unidade Orçamentária:	07.003		Divisão de Cultura			
Função:	07.003.13		Cultura			
Subfunção:	07.003.13.392		Difusão Cultural			
Programa:	07.003.13.392.0044		CULTURA MUNICIPAL			
Projeto/Atividade	07.003.13.392.0044.2.264		Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recape.			
Natureza da Despesa	4.4.90.51.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ			
Objetivo:	Contratação de Show para fomentar a cultura municipal.					
Público Alvo:	População em Geral					
Justificativa:	A nossa população é carente de cultura, nada mais justo que proporcionar aos municípios.					
Unidade de medida	1					
Meta:	9					
Valores Iniciais:	PLO 96/2023		R\$ 148.824,00			
Emenda Individual (+):			R\$ 55.704,15			
Valores Propostos:			R\$ 204.528,15			



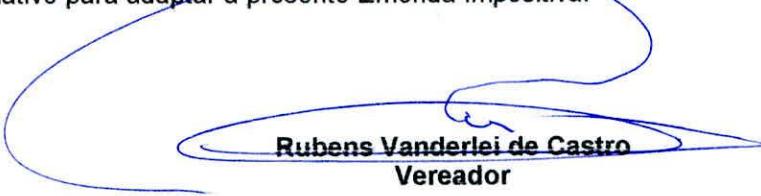
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	97.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade Orçamentária:	97.099.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	97.099.99	Reserva de Contingência
Subfunção:	97.099.99.999	Reserva de Contingência
Programa:	97.099.99.999.9999.	INFRAESTRUTURA URBANA
Projeto Atividade:	97.099.99.999.9999.1.003.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Descrição:	Emendas Individuais Impositivas da Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre.	
Fonte:	Emenda parlamentares individuais	
Valores Iniciais:	PLO 96/2023	R\$ 1.252.674,74
Meta:		1
Emenda(.);	Valor Reduzido	R\$ 55.704,15

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa enviado para o Legislativo para adaptar a presente Emenda impositiva.


Rubens Vanderlei de Castro

Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral